

PUBLICADO DOC 05/09/2006

PARECER Nº 547/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 437/05**.

De autoria do nobre Vereador Russomano, o presente projeto cria o "DISQUE-IDOSO", uma Central de Atendimento Telefônico, com as seguintes finalidades:

I - prestar informações aos idosos sobre os principais serviços disponíveis no Município de São Paulo encaminhando-os àquele adequado ao seu atendimento;

II - receber denúncias da população referentes a idosos desaparecidos, em perigo, desmemoriados e em risco de vida, encaminhando-os ao órgão competente;

III - auxiliar idosos a se localizarem no Município de Paulo.

O projeto em tela estabelece que o serviço ora criado será disponibilizado através de linha telefônica de 3 (três) dígitos, de fácil memorização e específica para tal finalidade, sendo seu acesso gratuito e durante as 24 horas do dia. O recebimento de denúncias será efetuado sem qualquer identificação, com sigilo absoluto, apenas mediante o fornecimento de um número de protocolo, preservando integralmente o anonimato.

De acordo com a justificativa, trata-se de um serviço necessário e solidário, o qual visa o bem-estar dos cidadãos da Terceira Idade.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 24/05/06.

Wadih Mutran - Presidente

Marcos Zerbini – Relator

Aurélio Nomura

Gilson Barreto

Lenice Lemos